



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023 (3490333) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF**, de acordo com o Processo SEI nº 010984/23-00.123.

A União, por intermédio do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, em exercício, Gen Div R1 **LAURO LUIS PIRES DA SILVA**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF**, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado ao SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, doravante denominado **CONTRATADO**, representado legalmente neste ato por seu Diretor-Presidente, **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO**, portador do RG-CI nº 811239200D CREA/RJ, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda em conformidade com o Processo nº 010984/23-00.123, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023 (3490333) celebrado entre as partes em 28 de novembro de 2023.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 45/2023 (3490333) celebrado entre as partes em 28 de novembro de 2023, de acordo com a manifestação da Contratada (3952242) e a Informação nº 3970712.

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025.

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor total mensal estimado do Contrato é de R\$ 1.778,60 (um mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um **valor total anual estimado de R\$ 21.343,20 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**.

	Serviços	Unidade	R\$	Quantidade/mês	Total/mês
1	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	Tonelada	R\$ 203,46	5,00	R\$ 1.017,30
2	Disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília	Tonelada	R\$ 152,26	5,00	R\$ 761,30
Total estimado por mês					R\$ 1.778,60
Total estimado por ano					R\$ 21.343,20

Cláusula Quarta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a cargo do Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 0001 – Julgamento de Processos - JUPROC, mediante reforço à nota de empenho nº 2024NE000037, de 05 de janeiro de 2024.

Cláusula Quinta - DO REAJUSTE

Fica ressalvado o direito ao eventual e futuro reajuste, que será fixado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF.

Cláusula Sexta - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA, do Contrato.

Cláusula Sétima - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato nº 45/2023 celebrado entre as partes em 28 de novembro de 2023 (3490333) e da Apostila Contratual nº 1/2024 assinada em 26 de fevereiro de 2024 (3624121).

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de presente acordo, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2024.

Gen Div R1 **LAURO LUIS PIRES DA SILVA**
Diretor-Geral do Contratante, em exercício

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 26/11/2024, às 19:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4057255** e o código CRC **4F07F69A**.